



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 281

"Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2021".

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, dispendo sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2021, **foi APROVADO** por todos os vereadores desta Casa,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2021.


ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 28 de fevereiro de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente


CÉSAR AUGUSTO MARQUES
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 28 de fevereiro de 2024.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral